



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessada: **MARIA JOSE CARRILO MEDRANO**

Referência: **08504.005193/2025-92**

Fica a senhora **MARIA JOSE CARRILO MEDRANO**, portadora do documento de identificação de estrangeiro nº F8933685, nacional da **Bolívia**, nascida aos **22/05/1999**, filha de Carlos Carrillo Arteaga e Sylvia Patricia Medrano Castedo, NOTIFICADA sobre o Cancelamento da autorização de residência, com fundamento no art. 136, inciso I, do Decreto 9.199/17, em razão de ter sido cometida fraude na obtenção da autorização de residência.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma Delegacia de Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA**, **Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 12/06/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146561739&crc=46A3E931.
Código verificador: **146561739** e Código CRC: **46A3E931**.